



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 7.864 Código Nacional de Matrícula** nº 026377.2.0007864-61, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: **Lote 5, da Quadra R, Chácara 5**, situado no Loteamento denominado **CHÁCARAS COIMBRA**- neste município. Com a área de **300,00m²**. Confrontando pela Frente com Rua 06, com 10,00 metros; pelo fundo com o lote 7 com 10,00 metros; pelo lado direito com a Rua Paraíso com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 3 com 30,00 metros. PROPRIETÁRIO: **SILVIO BATISTA ROSA DE MORAIS**, ministro do evangelho, portador da CI-0586018-SSP/PA e CPF-265.762.952-00, e sua esposa: **MARLY SILVA MORAIS**, do lar, portadora da CI-1.462.894-SSP/PA, inscrita no CPF-265.814.502-00, casados sob o regime da comunhão de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na EQNO 09/11, Setor O, Ceilândia-DF. REGISTRO ANTERIOR: Av-2=41, do Livro 2-RG, do CRI desta cidade. Em 30/06/2005. O Oficial NPLima.

R-01=7.864 - VENDA: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de notas desta cidade, no livro 136 fls. 150/151 aos 09.02.2011, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO por seus proprietários acima qualificados, à compradora: **NEUZA FERREIRA DA MATA**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2.453.861 SSP-GO, do lar, inscrita no CPF-713.102.311-68, residente e domiciliada à Quadra 06 Lote 25, Jardim das Oliveiras, na cidade de AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO, pelo preço R\$ 1.500,00. Avaliação R\$ 4.803,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 18.267; Em 10/02/2011. O Oficial NPLIMA.

AV.02=7.864 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 4.244/2011 expedida em 29.04.2011 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 05.05.2011, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 098782011-08021030, CEI nº 70.006.16502/60, emitida em 18.05.2011 e válida até 14.11.2011, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 hall, 01 área de serviço, 01 varanda, com a área total de **61,24m²**, valor da obra de R\$40.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 20.389; Em 20/05/2011. O Oficial NPLIMA.

R-03=7.864 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, firmado em 05.07.2011. **TRANSMITENTE(S):NEUZA FERREIRA DA MATA**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2.453.861 SSP-GO, do lar, inscrita no CPF-713.102.311-68, residente e domiciliada à Quadra 06 Lote 25, Jardim das Oliveiras, na cidade de AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO. **ADQUIRENTE(S):RENE MATIAS DA GAMA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-92094776 -DF, protético, inscrito no CPF-779.291.361-91, residente e domiciliado à QNN 22 Conj.M casa 15, na cidade de Ceilândia-DF. **IMÓVEL: o descrito na presente matrícula. Área: 300 m² - com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 10810006000R500005/2011. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 8, emitida em 07.07.2011, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 5786645, emitida em 07.07.2011, válida por 30 dias; Cert. Conjunta de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 07.07.2011 válida até 03.01.2012. VALOR: R\$ 89.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 07.07.2011, guia do ITBI nº 2110348390 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 89.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 21.728; Em 12/07/2011. O Oficial NPLIMA.**

R-04=7.864 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 855551353495 DEVEDOR(ES): RENE MATIAS DA GAMA, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-92094776 -DF, protético, inscrito no CPF-779.291.361-91, residente e domiciliado à QNN 22 Conj.M casa 15 , na cidade de Ceilândia-DF. **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS - PMCMV**. Particular de 05.07.2011, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 89.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 2.512,66. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 6.597,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 79.890,34; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.156.40 – 17.06.2011 - SUHAB/GECRI; Valor da operação: R\$ 86.487,34; Valor do desconto: R\$ 6.597,00; Valor da Dívida R\$ 79.890,34; Valor da Garantia: R\$ 89.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses – De amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1163; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 599,17 – Taxa de Administração R\$ 0,00 FG HAB R\$ 12,81 – Total: R\$ 611,98; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05.08.2011; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato. Data do Habite-se: 29.04.2011. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 89.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 21.728; Em 12/07/2011. O Oficial NPLIMA.

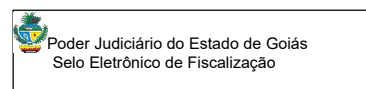
AV-05=7.864 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 09 de maio de 2024, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 156.359 em 13/05/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 09 de julho de 2024, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 98.053,97 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 7.864 e R-04, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter vivos em 31/01/2024, guia do ITBI nº 4750123 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 98.053,97. Dou fé; Registrado em 07/08/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agrupador: 01592405132969225430043.
Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: 18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN 0,50.
Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN 0,83.
Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN 7,54.
Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 524,14. Fundos: R\$ 111,38. ISSQN 26,21.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **07 de agosto de 2024**

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Pedido de Certidão Nº: 191050
Certidão.....:R\$ 83,32
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,17





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



01592408074072434420052



Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/>

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C3HC9-DX3UD-6TZBQ-SW4J8

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/C3HC9-DX3UD-6TZBQ-SW4J8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>